



**COTAÇÃO DE PREÇOS: 215/2026/300**  
**OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**  
**VENCIMENTO: 07/04/2026**

### CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao **Banco do Brasil S/A**, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: [proposta\\_cetesb@sp.gov.br](mailto:proposta_cetesb@sp.gov.br) e [C.C.mzassal@sp.gov.br](mailto:C.C.mzassal@sp.gov.br)
- A proposta deverá indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
  - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional
  - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.
- A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site [www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor](http://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor), o cadastro é GRATUITO.
- Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.

<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2024.pdf>

### NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – CEP 05459-900 – São Paulo – SP – Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 – Telex.: 1183053 - C.N.P.J. n.º 43.776.491/0001 – 70 – Insc. Est. n.º 109.091.375-118 – Insc. Munic. n.º 8.030.313-7 - Site.: [www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)  
Cód.:SO-288V01 07/08/2009

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;

b) cometer fraude fiscal.



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-17-de-setembro-de-2025-20250917113212141345550>

**Michel Zanoto Al Assal**  
**SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO**  
**Fone:** (11) 3019-6711

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ITENS 1-14**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE
01	<p><b>HD EXTERNO DE 4 TB, USB 3.0:</b> DISCO RÍGIDO; PADRÃO USB 3.0 E THUNDERBOLT EXTERNO 4 TB, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 170 MB/S, COM CABO USB 3.0, CABO THUNDERBOLT SEM FONTE DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL, GARANTIA DE 12 MESES, GUIA DE INSTALAÇÃO</p>	2
02	<p><b>VIDEO LINK WIRELESS 4K, ULTRA HD, ALCANCE 200M - TRANSMISSOR E RECEPTOR HDMI</b> TRANSMISSOR DE VÍDEO E ÁUDIO SEM FIO "WIRELESS", FREQUÊNCIA WIRELESS 5GHZ, TRANSMISSÃO DE VÍDEO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K ULTRA HD DE 2160P A 30HZ, 1 ENTRADA E 1 SAÍDA HDMI, RECEPTOR COM SUPORTE MÍNIMO PARA 2 TRANSMISSORES SIMULTANEAMENTE, ALTERNANDO VIA ACIONAMENTO DO TRANSMISSOR, 1 SAÍDA HDMI, MÓDULOS TRANSMISSORES E RECEPTORES CONEXÃO MÍNIMA HDMI 1.4, PLUG EM PLAY, ALCANCE MÍNIMO 200M EM ÁREA LIVRE, COM ANTENAS LONGAS, REMOVÍVEIS E AJUSTÁVEIS, COM BOTÕES RESET E PAREAMENTO COM INDICADOR LUMINOSO DE OPERAÇÃO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5 A 12V CC DE SAÍDA COMPATÍVEL COM OS MÓDULOS TRANSMISSORES E RECEPTORES, ATRASO DA IMAGEM MÁXIMO 70MS, COMPATÍVEL NO MÍNIMO COM HDCP 2.2 E LARGURA DE BANDA DE NO MÍNIMO 18 GBPS, MODO DE TELA "SCREEN MODE" ESTENDIDO OU MODO ESPELHO "EXTENDED AND MIRROR MODE". GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES</p>	1
03	<p><b>TECLADO PADRÃO ABNT2 MULTIMÍDIA SLIM CONEXÃO USB PRETO</b> CARACTERÍSTICAS: - LAYOUT: ABNT 2 COR: PRETO SLIM - CONEXÃO: USB 2.0 - COMPRIMENTO DO CABO: 1.50 METROS +/- 10% - DIMENSÕES: 427 X 123 X 22.2 MM - COMPOSIÇÃO: TERMOPLÁSTICOS, METAIS E CIRCUITO ELETRÔNICO, A DURABILIDADE DAS TECLAS ATÉ 10 MILHÕES DE TOQUES. OS TECLADOS DEVEM TER PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS E PODERÃO SER ACEITOS PELÍCULA DE SILICONE SOBRE O TECLADO. TECLAS BAIXAS E LIVRE DE BORDAS. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - POSSUI 109 TECLAS MAIS DE 5 TECLAS MULTIMÍDIA OU SUPERIOR, SENDO: PLAY / PAUSE, MUDO, AUMENTAR E DIMINUIR VOLUME E ACESSO RÁPIDO À INTERNET. - COMPATÍVEL COM IBM PC REQUISITOS DE SISTEMAS - COMPATÍVEL COM WINDOWS: 00 / XP / VISTA / 7 / 8 / 10 12 MESES DE GARANTIA</p>	70
Continua		

04	<p><b>TECLADO NUMÉRICO EXTERNO PARA NOTEBOOK</b>, LAYOUT BRASILEIRO (ABNT2), COM TECLAS DE PONTO (.) E VÍRGULA (,) DEDICADAS, DESTINADO À DIGITAÇÃO DE DADOS NUMÉRICOS. REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATORIOS: LAYOUT BRASILEIRO (ABNT2), TECLAS DEDICADAS: 0-9, PONTO (.), VÍRGULA (,), ENTER, NUM LOCK E OPERADORES MATEMÁTICOS, CONEXÃO: USB COM FIO, FUNCIONAMENTO PLUG AND PLAY, SEM NECESSIDADE DE DRIVER, COMPATIBILIDADE MÍNIMA: WINDOWS 10 OU SUPERIOR, COR: PRETA, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO: 1,2 M.</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: TECLADO NUMÉRICO USB COM FIO, 18 OU 19 TECLAS, PADRÃO ABNT2, MARCAS EXBOM, KNUP, C3TECH, BRIGHT, MULTILASER OU EQUIVALENTE</p>	6
05	<p><b>CARTÃO DE MEMÓRIA 512 GB EXTREME PRO MICRO SD UHS-I</b> COM ADAPTADOR C10, U3, V3, A2, 200MB/S LEITURA 140MB/S ESCRITA SDQXCD-512G-GN MA</p>	5
06	<p><b>CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD UHS-3 COM 128GB</b>, COMPATÍVEL PARA DRONE DJI MAVIC 2 ENTERPRISE ADVANCED.</p>	1
07	<p><b>FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PARA USO EM COMPUTADOR</b> - COR PREDOMINANTE PRETO. TIPO DO FONE IN-EAR; COMPRIMENTO DO CABO 1,2M; IMPEDÂNCIA 32ohm; SENSIBILIDADE: 106dB; DIAMETRO DA CAIXA DE SOM: 14,2MM; RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: 20 - 20.000Hz; FONTE DE ÁUDIO: AUXILIAR P2; GARANTIA 12 MESES; MODELO BASE: PHILIPS TAUE101BK/00, OU SIMILAR</p>	12
08	<p><b>HEADSET USB PARA VOIP</b> COM MICROFONE BI-DIRECIONAL COM REDUÇÃO DE RUÍDO PASSIVA, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE MICROFONE DE 100 HZ-10 KHZ, IMPEDÂNCIA DE 32 OHMS E SENSIBILIDADE DE 94 DBV/PA ± 3 DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE FONES DE 20 HZ-20 KHZ, COM CABO USB NÃO DESTACÁVEL COM 1,5 METROS DE COMPRIMENTO OU MAIS, CONEXÃO PLUG-AND-PLAY VIA USB-A OU USB-C, COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 10+, COMPATIBILIDADE COM ZOOM, TEAMS E GOOGLE MEET, CERTIFICAÇÕES CE E FCC, CONTROLES IN-LINE PARA VOLUME +/-, MUTE E INDICADOR LED DE STATUS E ARCO AJUSTÁVEL COM ALMOFADAS ACOLCHOADAS EM COURO SINTÉTICO. MODELO REFERÊNCIA HEADSET USB LOGITECH H390, OU SIMILAR</p>	8
09	<p><b>PEN DRIVE DE 8 GB.</b></p>	7
10	<p><b>HUB USB 3.0 4 EM 1, 4 PORTAS USB 3.0, PRETO</b> COMPATIBILIDADE - WINDOWS E MAC 4 PORTAS USB 3.0 COMPOSIÇÃO: LIGA DE ALUMÍNIO E PVC PRETO DIMENSÕES: 10 CM X 2,9 CM X 1 CM PESO: 32,1G GARANTIA 3 MESES</p>	8
Continua		

11	<p><b>CÂMERA STREAM WEBCAM FUHD 1080P/30QPS E 720P/60QPS, 3.0 MEGAPIXEL, FOCO AUTOMÁTICO, LENTE EM VIDRO, CAMPO DE VISÃO DE 78°, ZOOM DIGITAL DE 1,2X, DOIS MICROFONES OMNIDIRECIONAIS EMBUTIDO, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE ILUMINAÇÃO, CONEXÃO USB TIPO A, COMPATÍVEL COM WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 10 OU POSTERIOR; MAC OS X 10.9 OU POSTERIOR, CLIPE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A LAPTOPS E MONITORES LCD.</b></p>	6
12	<p><b>CORDÃO ÓPTICO PARA INTERLIGAÇÃO DE SWITCHES DE REDE LAN MULTIMODO OM4, COM 02 FIBRAS (DUPLEX); TIPO DO CONECTOR LC/LC, COMPRIMENTO 20M</b>  CORDÃO DUPLEX OM4 LC/LC UNIBOOT LSZH 20M,10 GIGABIT ETHERNET), ANSI T11.2 (FIBRE CHANNEL);SUPORTA AS PRINCIPAIS APLICAÇÕES SEGUNDO NORMAS IEEE 802.3 (GIGABIT E 10 GIGABIT ETHERNET), ANSI T11.2 (FIBRE CHANNEL);TIPO DE CONECTOR: LC CONECTOR DO TIPO PUSH-PULL COM BOOT ÚNICO;MULTIMODO OM4 (50/125). ATENTAR PARA O FATO DE SEREM CORDOES FECHADOS DE 20 METROS OM4.</p>	2
13	<p><b>PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO HDMI (PCIE) – PERFIL BAIXO</b>  REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS: · INTERFACE: PCI EXPRESS, MÍNIMO PCIE X4 (COMPATÍVEL COM SLOTS X4/X8/X16). · PERFIL MECÂNICO: ACOMPANHA BRACKET LOW PROFILE (PERFIL BAIXO) PARA GABINETE SLIM/COMPACTO, COM POSSIBILIDADE DE USO TAMBÉM EM PERFIL PADRÃO (BRACKET PADRÃO) QUANDO APLICÁVEL. · ENTRADA DE VÍDEO: MÍNIMO 01 (UMA) ENTRADA HDMI. · PADRÃO HDMI: MÍNIMO HDMI 2.0 (OU SUPERIOR). · RESOLUÇÕES SUPORTADAS (MÍNIMO): · 1920X1080 @ 60 FPS (CAPTURA) · RECOMENDA-SE SUPORTAR TAMBÉM 3840X2160 (4K) @ 30 FPS NO MÍNIMO · FORMATOS DE COR (MÍNIMO): SUPORTE A YUY2 E/OU NV12 (OU FORMATOS EQUIVALENTES DE CAPTURA AMPLAMENTE SUPORTADOS). ÁUDIO: CAPTURA DE ÁUDIO EMBUTIDO NO HDMI (QUANDO PRESENTE). · LATÊNCIA/ESTABILIDADE: PROJETADA PARA USO CONTÍNUO (24X7), COM DRIVERS ESTÁVEIS E ADEQUADOS PARA OPERAÇÃO PROLONGADA. · COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE: COMPATÍVEL COM APLICAÇÕES DE CAPTURA BASEADAS EM DIRECTSHOW/MEDIA FOUNDATION NO WINDOWS (EX.: OBS STUDIO E SOFTWARES TÉCNICOS QUE CONSUMAM DISPOSITIVOS DE CAPTURA). · SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 64-BIT, COM DRIVER ASSINADO. · DRIVERS E SUPORTE: DISPONIBILIZAÇÃO DE DRIVER E DOCUMENTAÇÃO PELO FABRICANTE, COM ATUALIZAÇÃO E SUPORTE POR PERÍODO COMPATÍVEL COM USO CORPORATIVO. · GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES, BALCÃO OU ON-SITE CONFORME POLÍTICA DE AQUISIÇÃO. ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR · PLACA DE CAPTURA PCIE · BRACKETS: LOW PROFILE (OBRIGATÓRIO) E PADRÃO (SE APLICÁVEL) MODELO REFERÊNCIA: PLACA BLACKMAGIC DESIGN DECKLINK MINI RECORDER 4K OU SIMILAR</p>	1
<b>Continua</b>		

14	<p><b>ADAPTADOR / CONVERSOR ATIVO DISPLAYPORT - HDMI (PARA ALIMENTAR A PLACA)</b>  REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS: TIPO: CONVERSOR ATIVO DISPLAYPORT - HDMI (NÃO ACEITAR ADAPTADOR PASSIVO).  CONECTOR DE ENTRADA: DISPLAYPORT MACHO (PADRÃO DP).  CONECTOR DE SAÍDA: HDMI FÊMEA (PARA USO COM CABO HDMI ATÉ A PLACA DE CAPTURA) OU HDMI MACHO (MODELO CABO CONVERSOR).  VERSÃO MÍNIMA SUPOSTADA: ENTRADA: DISPLAYPORT 1.2 OU SUPERIOR SAÍDA: HDMI 2.0 (OU SUPERIOR) RESOLUÇÃO MÍNIMA GARANTIDA: 1920X1080 @ 60 HZ. RESOLUÇÃO RECOMENDADA (SE HOUVER 4K NO CENÁRIO): 3840X2160 @ 60 HZ (QUANDO NECESSÁRIO).  COMPATIBILIDADE: FUNCIONAMENTO TRANSPARENTE NO WINDOWS (SEM DRIVER). CONFORMIDADE: SUPORTE A HDCP CONFORME NECESSIDADE DO AMBIENTE (EM LABORATÓRIO GERALMENTE NÃO É REQUISITO; SE A FONTE USAR PROTEÇÃO, ESPECIFICAR COMPATIBILIDADE). MODELO REFERÊNCIA: ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI 4K UHD OU SIMILAR</p>	1
----	---	---

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

LOCAL DE ENTREGA:  
SEDE CETESB AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 –ALTO DE PINHEIROS –SÃO PAULO -SP